PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Considera exonerada, a pedido, a contar de 30/06/2015, THAIS RIBEIRO ALVES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria no

Considera exonerado, a pedido, a contar de 30/06/2015, **LEONAN NOGUEIRA PEREIRA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 956/2015).

Nomeia CARLOS EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA para exercer o cargo Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga decorrente da exoneração de Tania Gomes Franco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Corrigendas

Na Portaria nº 954/2015, publicada em 03/07/2015, onde se lê: Secretaria Municipal de Fazenda, leia-se: Secretaria Municipal de Ações Estratégicas.

Na Portaria nº 935/2015, publicada em 27/06/2015, onde se lê: Jeferson Machado da Silva, leia-se: Jefferson Machado da Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA EXECUTIVA
ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA
Homologo o resultado da Convocação Pública SEXEC nº 01/2015, em favor da Fundação
Professor Carlos Augusto Bittenourt – FUNCAB, com base no item 15 e subitens do edital
da Convocação Pública SEXEC nº 01/2015, publicado no DO do dia 16/06/2015, ficando a instituição convocada para assinar o convênio.

EXTRATO Nº 01/2015-SEXEC

EXTRATO Nº 01/2015-SEXEC

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2015-SEXEC. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Executiva e a empresa I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação com manutenção de 16 (dezesseis) veículos adaptados com motoristas e combustíveis, para transporte de pessoas com deficiência no Município de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no D.O.. VALOR: R\$ 3.295.000,00 (três milhões duzentos e noventa e cinco mil reais). VERBA: natureza das despesas: 3.3.3.9.0.39, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 10.01.26.242.0070.2043, nota de empenho: 001800, datada de 02/07/2015.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 04/2015, do tipo Menor Preço Global; ato de homologação exarado pela Sra. Secretária Executiva, inserido à fls. 279 do processo nº 590/031/2014, publicado em 26/06/2015. Lei Federal nº 8.666/93; despachos contidos no citado processo. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/ 2015/ SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 17 (DEZESSETE) DE JULHO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N° 020/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

Despachos do Secretário

Insalubridade- Deferido

20/577/15 40/590/15 20/1153/15 Adicional- Deferido

Abono Permanência- Deferido

20/1848/15 Auxílio gestação- Deferido

20/1752/15

Progressão Funcional- Deferido

20/1580/15

Averbação de tempo de serviço- Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 220, de 26 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo 530/011355/2014;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Milton Rocha Soares (Antiga Rua 12), nº 55, em sentido longitudinal, lado direito do sentido de circulação de veículos em direção a Av. Alm. Tamandaré, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/011355/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 221, de 26 de junho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.1415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando o processo 530/011354/2014;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 1346, em sentido longitudinal, lado direito do sentido de circulação de veículos em direção a Itacoatiara, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H

às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/011354/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 226, de 03 de Julho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; Considerando a realização do evento esportivo ITACOATIARA PRO – IV CAMPEONATO MUNDIAL DE BODYBOARD DE NITERÓI, conforme Processo nº 530/001742/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Beira Mar, no tred Art. 1º. Autorizar a interdição ao trafego de veiculos da Avenida Beira Mar, no trecho de retorno junto ao entroncamento com a Rua Matias Sandri, bairro Itacoatiara, das 12:00H do dia 27/06/2015 (sábado) às 19:00H do dia 14/07/2015 (terça-feira).

Art. 2º. Autorizar a adoção do regime de mão dupla no acesso da Rua Matias Sandri à Avenida Beira Mar, no trecho compreendido entre a Rua das Rosas e o número 239 desta

última, no mesmo período citado no artigo anterior.

Art. 3º. Autorizar a proibição do estacionamento nos mesmos trechos e período citados nos artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 27/06/2015, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SSTT nº 228, de 03 de Julho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013:

Municipal, publicada em 12/06/2015,
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento social 1º ENCONTRO DOS MOTOCICLISTAS AMIGOS DO ESCRITÓRIO, conforme Processo nº 530/304141/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida General Milton Tavares de Sousa Mendes, sentido Icaraí, no trecho compreendido entre as ruas Coronel Tamarindo e Vera Crispino de Freitas, bairro Gragoatá, das 07:00H às 18:00H, no dia

05/07/2015 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 229, de 03 de Julho de 2015.

Portaria SMU/SSTT n° 229, de u3 de Julno de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 10.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social FESTA JULINA, conforme Processo nº 530/303571/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, no trecho compreendido entre as ruas José Joaquim Pereira Caldas e Rubem Risemberg, bairro Piratininga, das 15:00H às 23:00H, no dia 11/07/2015 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 230, de 03 de julho de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24. da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial

Considerando a realização do evento social FEIRA DE ROUPAS DO BRÁZ, conforme Processo nº 150/000123/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Nilo de Freitas, no trecho compreendido entre a Rua Jornalista Silvia Thomé e a Avenida Rui Barbosa, no bairro Largo da Batalha, das 17:00 H à 00:00 H dos dias 03/07/2015 (sexta-feira) e 10/07/2015 (sexta-feira) e das 09:00H à 00:00H dos dias 04/07/2015 (sábado) e 11/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data e horário mencionados nos artigos anteriores, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE SORTEIO MCMV/MORAR MELHOR 01/2015 - CARAMUJO

A Prefeitura de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em consonância com a Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e suas alterações, torna pública as regras de sorteio, visando selecionar famílias para os empreendimentos habitacionais Abaré. Araxá e Acu. no bairro do Caramujo, sob a égide do Programa Minha Casa, Minha Vida, ora designado

1.Objeto

O presente Edital tem por objeto selecionar 440 (quatrocentos e quarenta) famílias, na forma do item 3.4. a) da Portaria do Ministério das Cidades nº 595 de 2013, para serem indicadas à Caixa Econômica Federal com o objetivo de serem contempladas com 1 (uma) unidade habitacional (UH) em um dos empreendimentos descritos no item 8, e mais 180 (cento e oitenta) famílias para formarem o cadastro reserva.

98 (noventa e oito) famílias, vítimas da calamidade pública decretada em

2010, provenientes da comunidade conhecida como Maria Thereza, no bairro Caramujo, relação inserida no Processo Administrativo nº 650/000133/2013, serão indicadas à Caixa Econômica Federal para serem contempladas com 1 (uma) unidade habitacional nos empreendimentos descritos no item 8, dispensadas do sorteio de que trata o item 1.2., na forma do item 3.4.a) da Portaria do Ministério das Cidades nº 595 de 2013.

- 1.2. 62 (sessenta e duas) familias, vitimas da calamidade pública decretada em 2010, provenientes da Travessa São Miguel e da Ladeira do Bumba, em apuração pelo Grupo de Trabalho coordenado pela Secretaria Executiva do Prefeito serão indicadas à Caixa Econômica Federal para serem contempladas com 1 (uma) unidade habitacional nos empreendimentos descritos no item 8, dispensadas do sorteio de que trata o item 1.2., na
- forma do item 3.4.a) da Portaria do Ministério das Cidades nº 595 de 2013.

 1.3. Caso seja verificado um número menor de famílias a serem indicadas na forma do item 1.1 e 1.2 deste edital, o número de vagas restantes será destinado ao sorteio de inscritos gerais, na forma do item 1.4.3.

 1.4. Candidatos habilitados

Para fins deste edital consideram-se candidatos habilitados a participar deste sorteio, aqueles que possuem renda familiar mensal de até R\$ 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais), provenientes de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, reconhecidos pela Portaria nº 265 da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, de 29 de abril de 2010, que foram desabrigados e/ou desalojados de seu único imóvel, situado nos bairros Cubango, Viçoso Jardim, Caramujo ou Santa Barbara, condenado pela Defesa Civil Municipal, através de laudo de vistoria e interdição do imóvel e que são beneficiárias do Aluguel Social, inscritos até 30/06/2015, no "Banco de Cadastro de Inscritos", gerido pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, perfazendo um total de 703 (setecentas e três) famílias que

- preenchem os requisitos para participarem deste edital.

 1.4.1 18 UH serão destinadas às famílias das quais façam parte pessoas com deficiência, nos termos do item 5.3 da Portaria do Ministério das Cidades nº 595 de 2013.
- 1.4.2 Outras 18 UH serão destinadas para idosos chefes de familia, nos termos do item 5.2 da Portaria do Ministério das Cidades nº 595 de 2013 e inciso I do art. 38 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso):
- 1.4.3. 404 (quatrocentas e quatro) UH restantes serão destinadas aos inscritos gerais, aptos a participarem deste sorteio de acordo com o item 1.4 deste edital.

Os inscritos no "Banco de Cadastro de Inscritos" aptos a participarem desta s conforme o item 1.4 deste edital, serão relacionados pelo número de inscrição no PMCMV em ordem sequencial crescente, sendo-lhes atribuídos números sequenciais, que se iniciará com 0001, válidos exclusivamente, para este sorteio. Para tanto, será utilizada a extração da Loteria Federal No. 4987 da CAIXA, a realizar-se às 19 horas do dia

- 2.1. A centena do número sorteado no primeiro prêmio da loteria federal, descrita no caput, servirá como base para esta seleção.

 2.1.1. A seleção será iniciada pelas 18 (dezoito) famílias de que façam parte pessoas com
- deficiência, que obedecerá a seguinte ordem:

 2.1.1.1. A partir da centena sorteada, citada no caput do item 2, adotar-se-á a ordem crescente para identificar as 9 (nove) primeiras famílias de que façam parte pessoas com deficiência
- a) Caso se alcance o número limite final (703), seguindo a ordem sequencial proposta e não sejam identificadas 9 (nove) familias de que façam parte pessoas com deficiência, recomeça-se a seleção a partir do primeiro número (0001) até serem identificados os 9 recomeça-se a seleção a partir do primeiro número (0001) até serem identificados os 9 (nove) selecionados, nos termos do item 5.2 da Portaria do Ministério das Cidades nº
- 595/2013 e inciso I do art. 38 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); 2.1.1.2. Em seguida, adotar-se-á a **ordem decrescente**, a partir da centena sorteada, para identificar 9 (nove) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
- a) Caso se alcance o número limite inicial (0001), seguindo a ordem sequencial proposta e não sejam identificadas 9 (nove) famílias de que façam parte pessoas com deficiência, recomeça-se a seleção a partir do número (703) até serem identificados os 9 (nove)
- 2.2. Em seguida, continuar-se-á a seleção com os 18 (dezoito) idosos, que obedecerá a
- unite ordem: 1. A partir da centena sorteada, citada no caput do item 2, adotar-se-á **ordem**
- crescente para identificar os 9 (nove) primeiros idosos.
 a) Caso se alcance o número limite final (703), seguindo a ordem sequencial proposta não sejam identificados 9 (nove) idosos, recomeça-se a seleção a partir do primeiro número (0001) até serem identificados os 9 (nove) selecionados.
- 2.2.2. Em seguida, adotar-se-á a ordem decrescente a partir da centena sorteada, para identificar outros 9 (nove) idosos.
- a) Caso se alcance o número limite inicial (0001), seguindo a ordem sequencial proposta e não sejam identificados 9 (nove) idosos, recomeça-se a seleção a partir do último número (703) até serem identificados os 9 (nove) selecionados.

 2.3. Em continuidade, prosseguirá a seleção das demais 404 (quatrocentas e quatro) UH,
- destinadas aos inscritos gerais, aptos a participarem deste sorteio de acordo com o item 1.4 deste edital.
- 2.3.1. A partir da centena sorteada, citada no caput do item 2, adotar-se-á **ordem crescente** para selecionar os 202 (duzentos e dois) primeiros inscritos, de acordo com o deste edital, desconsiderando os idosos e famílias com deficientes já selecionados.
- a) Caso se alcance o número limite final (703), seguindo a ordem sequencial proposta e não sejam identificados 202 (duzentos e dois) inscritos, recomeça-se a seleção a partir do primeiro número (0001) até serem identificados os 202 (duzentos e dois) selecionados
- 2.3.2. Em seguida, adotar-se-á a ordem decrescente a partir da centena sorteada, para selecionar os 202 (duzentos e dois) primeiros inscritos, de acordo com o item 1.4 deste edital, desconsiderando os idosos e deficientes já selecionados.

 a) Caso se alcance o número limite inicial (0001), seguindo a ordem sequencial proposta e
- não sejam identificados 202 (duzentos e dois) inscritos, recomeça-se a seleção a partir do número (703) até serem identificados os 202 (duzentos e dois) selecionados

2.4. Cadastro Reserva:

- 2.4.1. Será formado o cadastro reserva de 6 (seis) famílias de que façam parte pessoas com deficiência, selecionando 3 (três) famílias utilizando-se os parâmetros descritos no item 2.1.1.1 e 3 (três) famílias utilizando-se os parâmetros do item 2.1.1.2.
- 2.4.2. Será ainda, formado o cadastro reserva de 6 (seis) idosos chefes de família, selecionando 3 (três) famílias utilizando-se os parâmetros descritos no item 2.2.1 e 3 (três) famílias utilizando-se os parâmetros do item 2.2.2
- 2.4.3. Em seguida, será formado o cadastro reserva de 168 (cento e sessenta e oito) UH destinadas aos inscritos gerais, aptos a participarem deste sorteio de acordo com o item 1.4 deste edital, selecionando 84 (oitenta e quatro) famílias utilizando-se os parámetros descritos no item 2.3.1 e 84 (oitenta e quatro) famílias utilizando com o item 2.3.2.
- 2.4.4. O cadastro reserva será utilizado quando for solicitado pela Caixa Econômica
- Federal.

 2.4.5. Caso o cadastro reserva de 180 UH não seja suficiente para suprir as necessidades 2.4.5. Caso o cadastro reserva de 100 Un nao seja suniciente para suprir as necessidades dos empreendimentos descritos no item 8, este poderá ser aumentado, até atingir o número de UH dos respectivos empreendimentos, seguindo o critério seqüencial da seleção, nos termos das regras dispostas neste edital.

 2.4.6. Caso o cadastro reserva seja insuficiente em razão do número de inscritos que preenchem os requisitos para participarem deste edital, ser inferior ao número de vagas,
- poderá ser utilizado cadastro reserva do edital de sorteio MCMV/Morar Melhor nº 03/2015.
- 3. Publicidade do banco de inscritos do item 1.2

ação contendo o número atribuído a cada inscrito, para o sorteio, seu nome completo e CPF constam do processo administrativo <u>650.000025.2015</u>, acautelado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

4. Divulgação do Resultado do Sorteio

Será publicado no Diário Oficial do Município, Edital de Divulgação de Resultado de Sorteio, día 15/07/2015, que conterá número atribuído, nome, CPF dos candidatos sorteados. Posteriormente ao resultado do sorteio será afixado nas Secretarias Regionais e CRAS, que atendem os bairros Cubango, Viçoso Jardim, Caramujo e Santa Barbara, assim como na FAMNIT, a relação de candidatos sorteados, com a convocação para comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em data que será pré-estabelecida no edital de publicação do resultado deste sorteio.

5. Inscrições invalidadas e inviabilidade de correção de nome

Não participarão do sorteio, as inscrições efetuadas em duplicidade ou com informações incompletas ou incorretas. Para efeito de atribuição do número de participação no sorteio serão considerados os nomes efetivamente digitados; eventuais pedidos de correção de nomes somente serão acatados após a realização do presente sorteio, verificando-se, nestes casos, a conformidade com os demais dados registrados no "Banco de Cadastro de

6. Permanência no cadastro em caso de desistência

Os candidatos que não comparecerem no prazo a ser estabelecido pelo edital de divulgação dos selecionados, ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, podendo participar de seleção para outros empreendimentos ou programas.
7.Pesquisa Cadastral

O candidato contemplado, seu cônjuge ou companheiro ou coadquirente ficam cientes de que o número dos respectivos CPF's será enviado à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pesquisa no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, Cadastro de Mutuários - CADMUT e no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

8.Empreendimento objeto da seleção

Residencial Abaré

Localização: Rua Arthur Pereira da Mota nº 985, lote A Número de Unidades: 240 unidades habitacionais

Residencial Araxá

Localização: Rua Arthur Pereira da Mota nº 985, lote D Número de Unidades: 220 unidades habitacionais

Residencial Acu

Localização: Rua Arthur Pereira da Mota nº 985, lote C

Número de Unidades: 140 unidades habitacionais

 9.Atendimento aos candidatos sorteados
 A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária encaminhará à CAIXA a relação das familias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês, contendo documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas

Sociais do Governo Federal. Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após

- verificação dos seguintes requisitos:
 a) pesquisa cadastral mencionada no item 7;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado:
- c) ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro; d) possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 3.275,00;
- e) não ser proprietário ou promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial ou arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR; f) não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação
- g) para deficientes, laudo médico comprovando a existência da doença ou deficiência, do titular ou dependente do mesmo grupo familiar, com indicação do código CID Classificação Internacional de Doenças.
- b) Não ter sido beneficiado anteriormente por programas habitacionais dos Governos Federal, Estaduais ou Municipais.

10. Regras fixadas para o Edital
As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este
processo seletivo. Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE PORTARIA Nº 012/SEPLAG/2015

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Sindicância, tendo como objetivo apurar fatos inerentes ao Contrato 308/2008, assinado entre o Município de Niterói e SITRAN - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CELSO ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 238.305-5 (coordenador)

MARCUS VINICIUS DA SILVA BRITO – Matr. 239.602-6 CARLOS ALBERTO PESSANHA DE LIMA – Matr. 241.635-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
030/009418/2015 - 030/009417/2015 - PONTO DE EQUILÍBRIO EVENTOS E IMAGEM

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO PRESENCIAL SRP-----

- Nº: 04/2015

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇAO DE LEITE EM PÓ MSUD2, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DATA DA REALIZAÇÃO: 17/JULHO/2015 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/2325/2015

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS –

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam fixados os proventos de GUARACIARA MATHILDE WERNECK MARIA, aposentada através da Portaria 204/2009, publicada em 10/07/2009, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula 433.222-7, referência IV, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei 2.104/03; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985, ref. processo nº 200/3381/2009.

200/3381/2009. Ficam refixados os proventos de **GUARACIARA MATHILDE WERNECK MARIA**, aposentada através da Portaria 204/2009, publicada em 10/07/2009, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula 433.222-7, referência IV, Nível Fundamental, do Quadro Permanente com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, ref. processo nº 200/3381/2009.

```
200/226/2013 - Port. 249/2015 - Carlos Alberto Campos de Azevedo Junior
200/2684/2015 - Port. 248/2015 - Carla Maria Cavicchini Salim e Silva
200/6374/2014 - Port. 247/2015 - Ana Beatriz Antonio da Silva
 200/3147/2013 - Port. 246/2015 - Aecio Elisete Jacob
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso
de suas atribulções legais e tendo a delegação de competência das ações de
Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2015 - 1 - CI 53-30/06/15:
 Glenan Barbosa Cruz Junior; Rua Marques de Caxias 87 / 01 - Centro - Niterói Rj Cnpj; N° Processo; 200/30/2105/15; Atividade; 'Salão de Cabeleireiro".
 Gineco End. Video S/S Ltda; Rua Miguel de Frias 51/306/307 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/2236/15; Atividade; 'Consultório Médico''.

Depilene Casa de Depilação Ltda; Rua Quinze de Novembro 08 / 503 - Centro -
 Niterói Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/2442/15: Atividade: 'Comercio Varejista de Cosmeticos e
 Studio Pilates Corpus e Equilibrium Ltda-Me; Rua Dr. Borman 13 / 108 - Centro
 Anatomia Patológica e Citopatologia Diagnóstica Ltda; Rua Gavião Peixoto 148 / 1201/1203 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4129/15; Atividade; 'Laboratório de Analises Patológica e Citopatologia".

Sergio Blanes Brancaglion: Rua da Conceição 154/308 - Centro - Niterói Rj;
Sergio Blanes Brancaglion: Rua da Conceição 154/308 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1676/15; Atividade; 'Consultório Médico'.

Claudia Cresciulo de Almeida: Rua da Conceição 188 / 2004 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/768/15; Atividade: 'Consultório Medico'.

Clinica Treiger5 Ltda; Rua Miguel de Frias 88/1003 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2693/15; Atividade; 'Consultório Médico'.

Physio Life Estetica Ltda-Me; Rua Aurelino Leal 40 / 412 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2754/15; Atividade; 'Instituto de Beleza'.

Centro Estetico Alessandra Gonçalves Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 148 / 806 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2967/15; Atividade: 'Gabinete de Estetica''.
 Celio Gomes Bittencourt: Rua da Conceição 188/ 906 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1319/15; Atividade: 'Consultorio Médico",
Marcia Borges Galante Pereira: Av. Amaral Peixoto 500 / 809 - Centro - Niterói
 Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3058/15; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'.
 Petersen Diagnóstico por Imagem Dento Maxilo Facial Ltda.; Rua Moreira Cesar
 26 / 703/704 -= Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2159/15; Atividade: 'Clinica de Radiologia Odontológica'
'Clinica de Radiologia Odontológica'
Paulo Afonso de Oliveira Mendonça. Avf. Amaral Peixoto 334/711 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2279/15; Atividade: 'Consultório Médico", Tania Lucia da Silva: Rua Maestro Felicio Toledo 495 / 301 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3299/15: Atividade; 'Estabelecimento de Podologia'. Interação Serviços de Fisioterapia e Pilates Ltda-Me; Rua Dr. Celestino 122 / 921/922 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2523/15: Atividade; 'Clinica de Fisioterapia'.L. Inicial 2015.

Abelha & Araujo Serviços Médicos I tda: Rua do Conscipão 489 / 2004.
 Abelha & Araujo Serviços Médicos Ltda; Rua da Conceição 188 / 2204 - Centro - Niterói Rj; Cnpj.; N° Processo; 200/30/1069/14; Atividade: 'Consultório Médico'. L.
 Niterói Rj; Cnpj.; N° Processo; 200/30/1069/14; Atividade: Inicial 2014.
 PUBLICAÇÃO: CI 54 - 01/07/15
AUTOS DE INFRAÇÃO:
 Pousada Zoélia Ltda: Rua Desemb. Leopoldo Muylaerte 108 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de receber os Autos de Infração
 Nº 13506 e 13507;
  Jorge Augusto Gonçalves de Jesus: Rua Dr. Martins Torres 182 - Santa Rosa -
 Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração
 Curió e Curiosos Comércio de Pássaros de Piratininga Ltda -ME: Rua Professor
 Lealdino Alcântara 668 / Loja 102 - Piratininga – Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração № 13100;
 Manoel Ferreira Ormonde: Rua Gal. Andrade Neves 69 - São Domingos - Niterói
 Rj: Deixou de receber o Auto de Infração
      13115:
 Maria Dores L. Pereira: Rua José Bonifácio 05 - São Domingos - Niterói Rj:
 Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13116;
Alfredo Camilo Arcanjo: Rua José Bonifácio 09 - São Domingos - Niterói Rj:
 Deixou de receber o Auto de Infração N° 13117;

Luiz Gonzaga Quirino Tannus Filho: Rua Roberto Rowley Mendes (Entre 215 e 44)

- Lote 218 - Boa viagem - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração N°
 Abílio G. de Miranda: Rua Professora Lara Vilela 135 - São Domingos - Niterói Ri:
 Deixou de receber o Auto de Infração
 Nº 13118:
 Nair Pereira de Oliveira: Rua Andrade Pinto 145 - Bairro de Fátima - Niterói Ri:
 Nair Pereira de Oliveira: Rua Andrade Pinto 145 - Bairro de Fatima - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13123; Katharina Hammerjchwidt: Rua Fagundes Varela 311 - Ingá - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13120; Felinto Gonçalves Reis de Araújo: Rua Fagundes Varela 511 - Ingá - Niterói Rj:
```

Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13122; RG Cortes Engenharia Ltda: Rua Casimiro de Abreu 39 - Ingá - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13121; Victor Alberto Cambothanassis: Rua Raul de Oliveira Rodrigues (Esq. rua 40) 196 - Qdr. 27 - Lote 1 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração

Rubem Souza Borges: Rua Joaquim Távora 32 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13688;
Ramão Gonçalez Fandinho: Rua Jornalista Sidney Correa 326 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração

N° 1312s;

Iris da Costa: Rua Francisco Gabriel de Souza Lobo (Av. 8) Qdr. 108 / Lote 9 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração № 13676;

Domitilde Aparecida de A. Quintino: Rua Comendador Mem Marinho Falcão Qdr. 106 / Lote 5 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração № 106787.

Nº 13682;

Nº 13125:

Licença Especial (Deferido)

200/2785/2015 - Port. 252/2015 - Rogerio Tavares Dias 200/4945/2014 - Port. 251/2015 - Dinara Teresa Moura Fernandes 200/209/2015 - Port. 250/2015 - Dayse dos Anjos Teodoro **José Francisco da Cruz Nunes:** Rua Comendador Mem Marinho Falcão Qdr. 106 / Lote 6 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de receber o **Auto de Infração №** 13678;

Fernanda Miranda Monteiro: Rua Dr. Ernesto Imbassahy de Mello Qdr. 98 / Lote 13 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13679; Luiz Eugênio Rocha Amaral: Rua Brasília Qdr. 35 / Lote 11 - Piratininga - Niterói Rj:

Deixou de receber o Auto de Infração

Nº 13684

Nº 13684;

José Francisco da Cruz Nunes: Rua Dr. Ernesto Imbassahy de Mello Qdr. 98 /
Lote 15 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13680;

Guilherme Nelson Magalhães de Faria: Rua Dr. Kleber Feliciano Pinto Qdr. 195 /
Lote 27 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13683;

Pedro Mendes Soares: Rua Dr. Francelino Barcellos Qdr. 158 / Lote 3 - Piratininga Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração
Nº 13681: Nº 13681:

N. S. Modas Ltda: Avenida Roberto Silveira366 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13685;

Geraldo D. Andrade: Rua Francisco Dutra 132 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13686; Maria de Bulhões Dutra: Rua Ministro Otávio Kelly 519 - Icaraí Niterói Rj: Deixou

de receber o Auto de Infração Nº 13687; Álvaro Mendes de Oliveira: Alameda São Boaventura 277 / Lote 101 - Fonseca -Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.ºde 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, RESOLVE:

Aposentar, a contar de 07/05/2015, Claudia Marcia Peixoto de Souza, no cargo de Professor I NM VI, matricula 228.379-4, Portaria FME 425/2015. Processo 210002418/2015

Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 07/05/2015, os proventos mensais de Claudia Marcia Peixoto de Souza, aposentada pela Portaria FME 425 /2015, de 10/06/2015, no cargo de Professor I NM VI, matrícula nº. 228.379-4.

Aposentar, a contar de 07/05/2015, Claudia Marcia Peixoto de Souza, no cargo de Professor I NM IV, matricula 232.379-8, Portaria FME 426/2015. Processo 210002419/2015

Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 07/05/2015, os proventos mensais de Claudia Marcia Peixoto de Souza, aposentada pela Portaria FME 426 /2015, de 10/06/2015, no cargo de Professor I NM IV, matrícula nº. 232.379-8.

Aposentar, Valeria Cristina Coutinho Maia de Souza Lima, no cargo de Professor I ESP IV, matrícula nº. 232.524-9 Portaria FME 452/2015. Processo 210002696/2015.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Valeria Cristina Coutinho Maia de Souza Lima, aposentada pela Portaria FME nº. 452/2015, de 25/06/2015, no cargo de Professor I ESP IV, matrícula nº. 227.447-0.

IV, matrícula nº. 227.447-0. Exonerar, a pedido, a contar de 01 de março de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Rodrigo Fernandes Britto, do cargo de Professor II NS I, matrícula 236.154-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 443/2015. Processo 210002976/2015. Exonerar, a pedido, a contar de 17 de junho de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Renata Ferraz de Oliveira Lima, do cargo de Professor II ESP I, matrícula 236.128-5, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Portaria FME 444/2015. Processo 210002971/2015.

Despachos do Presidente

Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210002921/2015 – Jose Antonio da Costa Azevedo. Licença Especial – Deferida

Proc. 210001338/2015 – Karla Harriz.
Proc. 210002209/2015 – Izabel Cristina Gomes Silva.
Proc. 210001525/2015 – Rosangela de Carvalho Dantas Lemos.

Proc. 210002789/2015 – Nosai gela de Carvallo Dalitas L Proc. 210002789/2015 – Maria da Conceição Vieira Alves. Licença Com Vencimento - Indeferido

Proc. 210002701/2015 - Marietta Nunes Nidecker

Proc. 21000476 Proc. 210006453/2014 – Mariana Queiroz Barros.

Proc. 210003085/2015 – Renata da Fonseca Marques Silva.

Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210003015/2015 – Marana Vargas Bernardino.
Proc. 210002958/2015 – Marcia Laura da Silva Santos.
Proc. 210003064/2015 – Cristiane das Dores Barbosa de Araujo da Rocha.

Corrigenda: tornar insubsistente a publicação de 13 de junho de 2015, processo nº. 210002671/2015 – Salário Maternidade, de Marcia Laura da Silva Santos.

Auxílio Doença – Deferido

Proc. 210003001/2015 – Manoel Carvalho Barros Proc. 210003065/2015 – Solange Dutra Alves.

Insalubridade - Deferida

Proc. 210001632/2015 - Roberto César de Lima Hortala.

Transformação de Cargo – Deferido

Proc. 210001639/2015 – Quesia Rodrigues Frazão.

Averbação de Tempo de Serviço – Deferida Proc. 210002925/2015 – Edson dos Santos Bonfim. Proc. 210003047/2015 – Marta Beatriz Nani Rabibe.

Redução de Carga Horária – Deferida Proc. 210001528/2015 – Maristela Tavares Fontes Figueiredo. Proc. 210001379/2015 - Maristela Tavares Fontes Figueiredo

Proc. 210001837/2015 – Denize Gonçalves Duarte Lopes. Proc. 210002308/2015 – Tereza Rosa de Carvalho de Alcântara. **Readaptação – Deferida**

Proc. 210002612/2015 – Erilda Sant Anna.

Proc. 210002612/2015 – Erilda Sant Anna.

Proc. 210002540/2015 – Adriana Borges Rodrigues.

Adicional por Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210003029/2015 – Solange Tubino Schuindt e outros.

Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210002999/2015 – Angélica dos Santos Rosa Vieira. Proc. 210002945/2015 – Natalia Bueno Maia Pepeu. Proc. 210003018/2015 – Natalia de Albuquerque Gonçalves Castro.

Acumulação de cargos - Deferida

Proc. 210002663/2015 – Claudia Marcia Peixoto de Souza

1ª Matrícula: 228.379-4/Fundação Municipal de Educação de Niterói;

2ª Matrícula: 232.379-8/Fundação Municipal de Educação de Niterói. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, país de alunos e servidores da Escola Municipal Adelino
Magalhães, localizada na Rua Dr. Nelson Penna, nº 17, Engenhoca, Niterói-RJ, bem como
quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia 10 de julho do decorrente ano, às 09h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:
- Referendar os gastos com os recursos do PDE;

- Assuntos Gerais do cotidiano da unidade

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 014/2015

Aprovo a proposta da Pregoeira e equipe de apoio, homologando o objeto licitado à LicitanteMAKKAL COM. SER. GRÁFICOS EIRELI LTDA – ME, no valor de R\$ 13.226,00 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais). As despesas correrão no presente exercício, à conta dos Programas de Trabalho nº 12.388.0041.2186, Natureza da Despesa 33390-30,

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2015

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida Nº 003/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERO E a EGS ELEVADORES LTDA EPP. Objeto: O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento à EGS ELEVADORES LTDA EPP., da dívida líquida no valor total de R\$ 8.316,13 (oito mil trezentos e dezesseis reais e treze centavos), referente a prestações de serviços de trezentos e dezesseis reais e treze centavos), referente a prestações de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da FME, de acordo com a Nota Fiscal Nº 03058, em virtude da anulação parcial da Nota de Empenho Nº 349/2014, conforme justificado através na Cl/SAOF/FME Nº 1332/2014 e apurado no Processo Administrativo Nº 210/1168/2015. Valor Total: R\$ 8.316,13 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e treze centavos), correrá à conta do Programa de Trabalho N.º 12.846.0900.0912. Código de Despesa: 3339092000000. Fonte: 100. Nota de Empenho N.º 000645/2015. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 4.320/64, e demais normas aplicáveis. Processo Nº 210/1168/2015. Data de Assinatura: 09/06/2015. (ATO DO DIA 09/06/2015)

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Ato do Presidente PORTARIA NITTRANS nº 24/2015

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005. RESOI VE

RESOLVE:
Designa Marcos Daflon Correa, matrícula nº 0132, Diretor de Administração, para responder pela Diretoria de Finanças durante o período de afastamento de Andrea de Abreu e Silva Buschmann, matrícula 0107, Diretora de Finanças, por motivo de ausência temporária – férias – de 20 JUL 15 até 24 JUL 2015.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Portaria n°34/2015- Designar a contar de 01/07/2015, Rogerio Aguiar de Azevedo e

Castro, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico, da Presidência.

Portaria nº35/2015- Designar a contar de 01/06/2015, Ricardo Figueiredo da Conceição, ara exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviços Especiais, da Diretoria de para exercer a Fun Parques e Jardins.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº.

003/2015, que visa a Execução das Obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE POLICÍNICA SÍLVIO PICANÇO NO NÚCLEO DE IDOSOS", nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa PCE – PROJETOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.808.088/0001-57, pelo valor global de R\$ 141.905,90 com o prazo de execução dos serviços, pagamentos e validade da proposta, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissão da Nota de Empenho. Proc. N°. 510/2852/2014.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

109/2015, que visa a Execução das Obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO NA CONCHA ACÚSTICA NO BAIRRO DE SÃO DOMINGOS", nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa ETECE CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.607.880/0001-92, pelo valor global de R\$ 138.500,00 com o prazo de execução dos serviços, pagamentos e validade da proposta, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/0502/2015.

"Proc.nº 510/1861/2015 – Impugnação ao Edital de Concorrência Pública nº 13/14 – impugnante: SAWAKI MARINHO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP. RESULTADO: "Indeferimento da presente Impugnação". Niterói, 29 de junho de 2015. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015

OBJETO: Obras de construção de praça no Largo da Batalha, no Município de Niterói/RJ.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de julho de 2015 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA. ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na tesouraria da EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA. Niterói, 03 de julho de 2015. Paulo Roberto de Almeida - Diretor Administrativo da EMUSA.